

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202406/0233

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 922,47€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria e categoria de assistente técnico, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, no apoio no âmbito das unidades curriculares de Anatomia I, Anatomia II e Anatomia III do Departamento de Zootecnia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, no Complexo de Anatomo-fisiologia Afonso de Almeida, para o exercício das seguintes tarefas: auxiliar os docentes na planificação e logística das aulas práticas das Unidades curriculares de Anatomia I, Anatomia II e Anatomia III, nomeadamente auxílio no transporte, eutanásia, preparação de cadáveres e de peças que servirão de base para as referidas aulas; auxiliar na elaboração do inventário dos cadáveres e das peças ósseas para o normal funcionamento das aulas práticas ao longo do semestre; proceder à desmancha, remoção e incineração dos cadáveres após o término de cada aula prática; manusear a incineradora, garantindo o normal funcionamento e detetar possíveis problemas; proceder ao tratamento das cinzas e colocação no aterro próprio na Herdade da Mitra; limpeza da sala de disseção após as aulas; manutenção da higiene das salas de disseção e osteologia, e respetivos armários; limpeza da incineradora e sala respetiva; limpeza e manutenção das câmaras de congelação e refrigeração do Complexo de Anatomo-fisiologia; limpeza e manutenção da coleção de modelos anatómicos da sala de osteologia; e auxiliar na logística de manuseamento de animais sempre que necessário para a docência de outras unidades curriculares do Departamento de Zootecnia.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 22º da Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024)

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências:
Experiência na utilização de equipamento de proteção individual;
Experiência no maneo de animais de interesse zootécnico e veterinário;
Experiência na manipulação de material de laboratório;
Experiência na manipulação de cadáveres e de resíduos biológicos.
Competências:
Conhecimentos e Experiência;
Trabalho de Equipa e Cooperação;
Organização e método de trabalho.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicação: 2024-06-07

Data Limite: 2024-06-24

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 12068/2024/2 (2ª série), 7 de junho

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 25/03/2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de

trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 22º da Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho – Departamento de Zootecnia, Universidade de Évora, Pólo da Mitra, apartado 94, 7002-554, Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria e categoria de assistente técnico, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, no apoio no âmbito das unidades curriculares de Anatomia I, Anatomia II e Anatomia III do Departamento de Zootecnia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, no Complexo de Anatomo-fisiologia Afonso de Almeida, para o exercício das seguintes tarefas: auxiliar os docentes na planificação e logística das aulas práticas das Unidades curriculares de Anatomia I, Anatomia II e Anatomia III, nomeadamente auxílio no transporte, eutanásia, preparação de cadáveres e de peças que servirão de base para as referidas aulas; auxiliar na elaboração do inventário dos cadáveres e das peças ósseas para o normal funcionamento das aulas práticas ao longo do semestre; proceder à desmancha, remoção e incineração dos cadáveres após o término de cada aula prática; manusear a incineradora, garantindo o normal funcionamento e detetar possíveis problemas; proceder ao tratamento das cinzas e colocação no aterro próprio na Herdade da Mitra; limpeza da sala de disseção após as aulas ; manutenção da higiene das salas de disseção e osteologia, e respetivos armários; limpeza da incineradora e sala respetiva; limpeza e manutenção das câmaras de congelação e refrigeração do Complexo de Anatomo-fisiologia; limpeza e manutenção da coleção de modelos anatómicos da sala de osteologia; e auxiliar na logística de manuseamento de animais sempre que necessário para a docência de outras unidades curriculares do Departamento de Zootecnia. Principais Tarefas: - Auxiliar o corpo docente na logística e planeamento dos cadáveres e peças congeladas a usar nas aulas práticas das UCs Anatomia I, Anatomia II, Anatomia III; - Colocar os cadáveres nas câmaras frigoríficas ou de congelação; - Auxiliar na abertura de cadáveres anteriormente às aulas práticas; - Auxiliar na preparação de novos modelos anatómicos (peças ósseas); - Auxiliar na elaboração do inventário dos cadáveres e peças ósseas congeladas; - Responsável pela higienização dos locais onde ocorrem as aulas práticas que usam cadáveres, assim como da remoção e acondicionamento dos mesmos para incineração; - Responsável pela incineração dos cadáveres, bem como de qualquer material orgânico associado às referidas unidades curriculares; - Responsável pelo manuseamento da incineradora, normal funcionamento, limpeza da mesma e da sala de incineração e destino das cinzas; - Responsável pela limpeza e manutenção das câmaras de refrigeração e de congelação; - Responsável pela limpeza e manutenção da coleção de modelos anatómicos da sala de osteologia; - Responsável por auxiliar na logística de manuseamento de animais sempre que necessário para a docência de outras unidades curriculares do Departamento de Zootecnia. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitado o 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: - Experiência na utilização de equipamento de proteção individual; - Experiência no manuseio de animais de interesse zootécnico e veterinário; - Experiência na manipulação de material de laboratório; - Experiência na manipulação de cadáveres e de resíduos biológicos. Competências: - Conhecimentos e Experiência; - Trabalho de Equipa e Cooperação; - Organização e método de trabalho. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 922,47€,

correspondente à 1ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única da carreira de assistente técnico. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do nº 2 do artigo 36º da LTFP, para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): a) Avaliação curricular (AC) na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, visando analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância da experiência adquirida e avaliação de desempenho obtida; b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com competências consideradas essenciais para o exercício da função. 11.2- Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento serão os seguintes: a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função em causa A PC, assumir-se-á a forma prática, de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 30 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas: - Exercícios práticos relacionados com a utilização de equipamento de proteção individual; - Exercícios práticos de lavagem de material de laboratório; - Exercícios práticos de realização de um inventário; - Exercícios práticos de manipulação de modelos anatómicos. b) Avaliação psicológica (AP) que visa estabelecer, através da aplicação de técnicas de natureza psicológica, um prognóstico de adaptação do candidato às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido; c) Entrevista de avaliação das competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 11.3- Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada e assumem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos equivale à desistência do concurso. 12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultados da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas: a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): $CF = 70\% AC + 30\% EAC$; b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a

utilizar no recrutamento são os seguintes: CF = 70% PC + 30% EAC. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no nº3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Os candidatos excluídos serão, são notificados por uma das formas previstas no nº4 do artigo 16º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Maria João Marinho Lança Silva Almeida, Prof.ª Associada com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais efetivos: Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Prof. Associado da Escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Ana Isabel Rocha Faustino, Prof.ª Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais suplentes: Alfredo Manuel Franco Pereira, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia; Rui Miguel Carracha Charneca, Prof. Associado da Escola de Ciências e Tecnologia. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 15/05/2024, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: